



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 130/21

CONSIDERANDO que a Avenida 31 de março é uma das principais artérias viárias de nosso município, a qual apresenta um movimento expressivo de veículos e pedestres; a referida via reúne, em sua extensão, uma gama de empresas, tais como: lojas diversas, lanchonetes, restaurantes, e, principalmente, quase toda a rede bancária da cidade;

CONSIDERANDO que, por conta de reunir tantos atrativos comerciais e de prestadores de serviços, é natural que haja uma grande movimentação de pedestres, diuturnamente;

CONSIDERANDO que as intervenções realizadas pelo Poder Público Municipal são notórias, na busca de um trânsito mais seguro, com o intuito de proporcionar uma melhor fluidez no tráfego de veículos ao longo de toda a referida via pública;

CONSIDERANDO todas as ações de educação no trânsito já promovidas pelo município, merecem ser ressaltadas, pois buscam uma cultura de paz entre condutores e pedestres;

CONSIDERANDO que, embora as ações da municipalidade sejam positivas, existem alguns pontos da avenida que apresentam riscos aos pedestres que trafegam nessa via pública;

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por munícipes que relataram a dificuldade de atravessar a Avenida 31 de março, no conjunto semafórico, no cruzamento entre as Ruas Segundo Lopes Carmona e Júlio Lopes Filho;

CONSIDERANDO que o principal reclamo desses pedestres é que, para quem atravessa a Avenida 31 de março, partindo da **faixa de pedestres localizada em frente à banca de revistas** ou vice-versa, não há tempo hábil de fazer a travessia segura, pois quando o semáforo da Avenida 31 de março fecha para o trânsito, o, da Rua Segundo Lopes Carmona abre, colocando em risco a vida dos pedestres que tentam atravessar a avenida.

Pelo exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A atual Administração Municipal tem conhecimento desse problema que ocorre na região central da cidade, com relação à falta de segurança na faixa de pedestres localizada na Avenida 31 de março, próxima a banca de revistas ao lado da Rua Júlio Lopes Filho?
- b) Em caso positivo, existe algum plano para corrigir e melhorar a sinalização para que o pedestre possa atravessar esse local com maior segurança?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Em caso negativo, poderia o Poder Público Municipal poderia promover melhorias para garantir a segurança dos pedestres?
- d) Além desse ponto da avenida supramencionado, está nos planos da Administração Municipal a instalação de “temporizadores”, nos demais semáforos ao longo da Avenida 31 de março?
- e) Em caso positivo ao **item “d”**, para quando esse serviço está previsto? Quais pontos da avenida serão contemplados?
- f) Em caso negativo ao **item “d”**, o setor competente poderia promover estudos e a elaboração de um projeto, para instalação de temporizadores nos semáforos das principais travessias ao longo da Avenida 31 de março?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 1º de junho de 2021.

ROGÉRIO DE LIMA
Vereador